



**DECRETO FINANCEIRO Nro.: 29 de 01 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de PEDRAO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4 de 08 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 146.627,88 ( cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

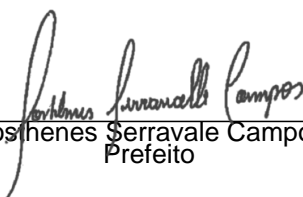
Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01 de dezembro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRAO de 01 de dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Sosígenes Serravalle Campos  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PEDRAO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2023 - Mês: Dezembro

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução	
Lei.: 4/2022 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023				
Ato.: 29/2023 Data: 01 de dezembro de 2023				
Tipo: Decreto				
Movimento: Crédito Adicional				
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO				
Unidade: 0801 - 801-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRÃO				
PA: 1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ENS. FUNDAMENTAL				
12 361 0007	44905100 / 25710000	Obras e Instalações	146.627,88	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>146.627,88</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>146.627,88</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>146.627,88</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>	<b>146.627,88</b>	<b>0,00</b>